ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.059, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 6**05.000,00**, em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e da SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.598, de 10 de dezembro de 2020, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ **R$ 605.000,00** (seiscentos e cinco mil reais), em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO** do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e da **SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
6101– SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4 122 62	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
4 122 62 8.200	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
Desp. 84 FNT 01	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	250.000,00

11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
11100- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

8 122 195	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASISTÊNCIA SOCIAL		
8 122 195 2.318	- GESTÃO ADMINISTRATIVA ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASISTÊNCIA SOCIAL		
Desp. 565 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER

13 122 135	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER		
13 122 135 **8.162**	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER		
DESP. 216 FNT 01	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	340.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 605.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das

seguintes dotações orçamentárias:

5000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
5100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

4 122 42	- MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA SMPMA		
4 122 42 2.246	- APOIO ÁS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA SMPMA		
Desp. 549 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.000,00

11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
11100- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

8 128 168	- CAPACITA-FMAS		
8 128 168 2.286	- APOIO ÁS AÇÕES DO PROGRAMA CAPACITA-FMAS		
Desp. 420 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER

13 392 137	- NOSSAS ARTES		
13 392 137 **2.236**	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA NOSSAS ARTES		
DESP. 434 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	340.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 605.000,00

Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17.06.2021.

Palácio Conde da Boa Vista, 17 de Junho de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Chancelas:

JOSÉ ALEXANDRO GOMES
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:69D6E62F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/06/2021. Edição 2860
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/